



EXTREME TRIAL 4X4 2017

ADITAMENTO N.º 4 AO REGULAMENTO

Numeração das viaturas

CORUCHE – 2/MAIO/2017

PREÂMBULO

O presente aditamento destina-se a regular as numerações colocadas nas viaturas.

1 – ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÕES

- 1.1 - Cabe exclusivamente ao promotor do Troféu Extreme Trial 4x4 a atribuição de numeração aos participantes do Troféu Extreme Trial 4x4.
- 1.2 – Uma vez atribuído o número ao participante, esse será permanente até final da corrente edição do Troféu.
- 1.3 – Caso o participante decida mudar de classe o número manter-se-á inalterado.

2 – AFIXAÇÃO DOS NÚMEROS NAS VIATURAS

- 2.1– De acordo com o ponto 5.6 do regulamento, os participantes devem colocar em local bem visível das suas viaturas os números de prova que lhe forem atribuídos pela organização. É recomendado, mas não obrigatório, o uso de uma placa vertical sobre o tejadilho, como já vem sendo prática usual na modalidade.
- 2.2 – Não é permitida a utilização de quaisquer outras numerações nas viaturas participantes.
- 2.3 – A correta afixação dos números bem como dos elementos identificativos da classe e ainda dos elementos obrigatórios do Troféu Extreme Trial 4x4 será feita durante as verificações técnicas.

3 - ENTRADA EM VIGOR

- 3.1 – O Aditamento torna-se efetivo de imediato, com efeitos já no Extreme Trial 4x4 Ponte de Sor 2017, a próxima prova da edição de 2017 TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4

4 - GENERALIDADES

- 4.1 – O promotor do TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4 pode alterar, suspender ou anular este aditamento sem qualquer aviso prévio, não podendo ser responsável por qualquer dano que daí possa advir.

Coruche, 2 de Maio de 2017

O promotor.

X-Adventure